



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

***PORTARIA Nº 015, DE 06 DE JANEIRO DE 2013.***

### **CANCELA GRATIFICAÇÃO DE COORDENADORA DE UNIDADE DE ESCOLA INFANTIL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 001/2014, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita o cancelamento da gratificação por Coordenação de Unidade de Escola Infantil da professora Milena Rodrigues Rocha;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de Coordenadora de unidade de Escola Infantil da professora **Milena Rodrigues Rocha**, matrículas nº 4880-1 e 4993-0, a contar de 01 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração